



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 199/09

AUTORIA DO PROJETO – LUCIMAR NUNES SCARPELINI

ASSUNTO DO PROJETO – Institui a SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE ÀS DROGAS e dá outras providências

PARECER

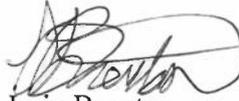
A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que institui a **SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE ÀS DROGAS**, a ser realizada na segunda semana do mês de abril de cada ano, sendo que a campanha será feita com a utilização de meios de comunicação para a divulgação e conscientização dos jovens dos malefícios causados pelas drogas, com a divulgação permanente do disque denúncia, com a finalidade de coibir o tráfico e consumo de drogas, sendo que o Município deverá disponibilizar as entidades e órgãos públicos e de atendimento ao cidadão condições para a realização de congressos, palestras e seminários relativos ao combate às drogas, a fim de capacitar os profissionais da área.

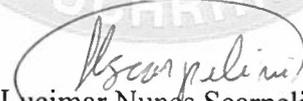
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria. A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 18 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 199/09

AUTORIA DO PROJETO – LUCIMAR NUNES SCARPELINI

ASSUNTO DO PROJETO –.Institui a SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE ÀS DROGAS e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que institui a **SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE ÀS DROGAS**, a ser realizada na segunda semana do mês de abril de cada ano, sendo que a campanha será feita com a utilização de meios de comunicação para a divulgação e conscientização dos jovens dos malefícios causados pelas drogas, com a divulgação permanente do disque denúncia, com a finalidade de coibir o tráfico e consumo de drogas, sendo que o Município deverá disponibilizar as entidades e órgãos públicos e de atendimento ao cidadão condições para a realização de congressos, palestras e seminários relativos ao combate às drogas, a fim de capacitar os profissionais da área.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 18 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 199/09

AUTORIA DO PROJETO – LUCIMAR NUNES SCARPELINI

ASSUNTO DO PROJETO – Institui a SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE ÀS DROGAS e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que institui a **SEMANA MUNICIPAL DO COMBATE ÀS DROGAS**, a ser realizada na segunda semana do mês de abril de cada ano, sendo que a campanha será feita com a utilização de meios de comunicação para a divulgação e conscientização dos jovens dos malefícios causados pelas drogas, com a divulgação permanente do disque denúncia, com a finalidade de coibir o tráfico e consumo de drogas, sendo que o Município deverá disponibilizar as entidades e órgãos públicos e de atendimento ao cidadão condições para a realização de congressos, palestras e seminários relativos ao combate às drogas, a fim de capacitar os profissionais da área.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

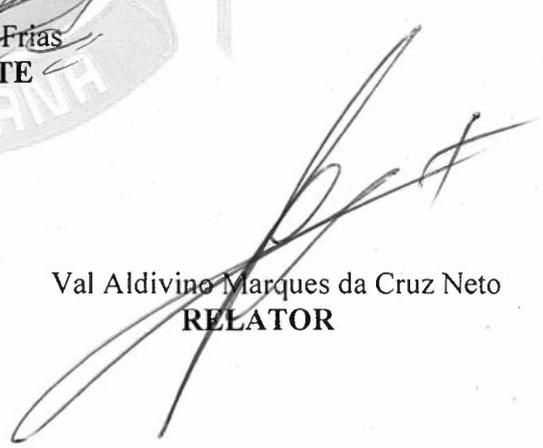
É o parecer.

Gabinete das Comissões em 18 de setembro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Val Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR